



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA E
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº.45, Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba/PA inscrita no CNPJ nº.05.846.704/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **COSME MACEDO PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 4135490/ PC/PA, inscrito no CPF nº.327.442.002-63, residente e domiciliado na cidade de Mocajuba, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos, cujo objeto principal é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo **início em 28 de julho de 2020** e **término em 27 de julho de 2023**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

PA-MEM-2020/13148
CA

1



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES e NATALIA PINTO BARBALHO.
Documento Nº: 2492869.15801851-8164 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202013148A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao CONVENIADO ceder, para o CONVENENTE, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 06 de julho de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJE/PA

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263
Assinado de forma digital por
COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263
Dados: 2020.07.06 12:15:56 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA

Prefeito Municipal de Mocajuba/Pará

Testemunhas:

Nome: Natalia Pinto Barbalho

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF: 002.813.162-28

CPF: 601.236.992 - 15

PA-MEM-2020/13148
CA

2



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES e NATALIA PINTO BARBALHO.
Documento Nº: 2492869.15801851-8164 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202013148A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019/518.458

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para fornecimento, montagem e instalação de torres autoportantes e implantação de abrigos de equipamentos nas estações de telecom do Programa Municípios Sustentáveis - CAF.

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 560727

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**FÉRIAS****PORTARIA Nº 120/2020-SEEL, 10 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57234846/1	Carla de Fátima Silva da Cunha Freitas	2018-2019	03/08 A 01/09/2020
54191817/2	Cynthia Giselle de Araújo Silva	2018-2019	03/08 A 01/09/2020
57190797/3	Liane Lopes da Costa Chaves	2018-2019	06/08 A 04/09/2020
181366/1	Maria de Fátima Peixoto Carvalho	2019-2020	03/08 A 01/09/2020
5455626/7	Iloene Freitas de Azevedo	2019-2020	10/08 A 08/09/2020

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 560815

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 173/2020 – GAB/DPG, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, IV, VIII, de Lei Complementar Nº 054, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 20 da PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, que informa que o Defensor Público Geral poderá rever as determinações desta PORTARIA a depender do agravamento do quadro epidemiológico dos municípios; Considerando que neste momento o avanço da disseminação do contágio da COVID-19, ocorre de forma acelerada para as Comarcas do Interior do Estado do Pará; Considerando a necessidade de compatibilização das atividades funcionais da Defensoria Pública e a política de enfrentamento e prevenção do contágio pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19, especialmente nas defensorias das comarcas do Interior do Estado; RESOLVE: Art. 1º. O retorno das atividades presenciais de todo o corpo funcional das defensorias vinculadas às comarcas do interior do estado, que estavam previstas para o dia 15/07/2020, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 3º da PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, está prorrogado para o dia 27/07/2020. Art. 2º As situações excepcionais e omissas serão decididas pelo Defensor Público Geral. Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 561053

PORTARIA Nº 522/2020-DPG, 09/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº 2020/339340, contendo solicitação de afastamento de cargo efetivo para concorrer às eleições de 2020 ao cargo político de vereador. RESOLVE: Art. 1º. Afastar o Servidor Público, ROGERIO DA SILVA PEREIRA, Matrícula: 5890906/ 2, de suas funções finalísticas a contar de 15/08/2020, em consequência de sua candidatura às eleições de 2020; Art. 2º. O ocupante do cargo efetivo ora afastado deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de 15 dias, após a realização da convenção partidária, o comprovante de registro de sua candidatura. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se; JOAO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 560766

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2019/TJPA//
Partes: TJPA e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, associação civil, qualificada como organização social pelo Decreto n. 8.078/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53//Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo e formação de cadastro de reserva de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Pará, conforme descrição abaixo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de prestação de serviços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, autorização contida no PA-PRO-2019/02935, com fundamento na Dispensa de Licitação nº 005.2019.// Origem: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, XIII, da lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2019/03057. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Vigência: início em 12 de julho de 2020 e término em 11 de julho de 2021//Data da assinatura: 10/07/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 560840

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/TJPA/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de julho de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 560843

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 027/2017-TJPA//
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Mocajuba/Pará /CNPJ/MF: 05.846.704/0001-01// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Mocajuba/Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 28/07/2020 e término em 27/07/2023// Data da assinatura: 06/07/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 559110

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 36.035, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/03233-4,



Cópia conferida com documento original por NATALIA PINTO BARBALHO.
Documento Nº: 2492869.15817907-1243 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202013148A